REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

, DE 2025.

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, a respeito dos deslocamentos realizados pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em aeronaves da FAB, durante a campanha eleitoral de 2024.

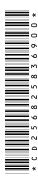
Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Casa Civil, informações quanto aos deslocamentos realizados pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), durante a campanha eleitoral de 2024.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Como o governo justifica o gasto de R\$ 1,4 milhão com deslocamentos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) durante a campanha eleitoral de 2024? Quais são as razões para que tais valores tenham sido tão altos, especialmente em um contexto de restrição fiscal e necessidade de austeridade no uso de recursos públicos?
- 2) Solicito lista com as informações detalhadas sobre as distâncias percorridas ou as datas exatas de todas as viagens realizadas durante o período eleitoral.



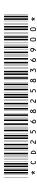




CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER -** PL/GO

- 3) Como o governo classifica o uso de aeronaves da FAB, uma instituição pública mantida com recursos dos contribuintes, para fins de campanha eleitoral?
- 4) Existe alguma justificativa legal ou regulamentar que permita a utilização de bens públicos para a promoção pessoal ou política de candidatos durante o período eleitoral?
- 5) Em que medida o uso de aeronaves da FAB para deslocamentos do presidente durante a campanha eleitoral não infringe o princípio da impessoalidade que rege a administração pública? Como o governo garante que recursos públicos não estão sendo desviados para interesses eleitorais e partidários?
- 6) O governo pode fornecer uma explicação detalhada sobre como os R\$ 1,4 milhão foram gastos? Quais despesas específicas estão cobertas por esse valor, como combustível, manutenção das aeronaves, equipe de apoio e outros custos logísticos? Existe algum mecanismo de controle para garantir a transparência total desses gastos?
- 7) O governo está disposto a fornecer todos os documentos necessários para que o Tribunal de Contas da União (TCU) realize uma auditoria sobre os gastos com os deslocamentos do presidente durante a campanha eleitoral? Quais medidas o governo está tomando para garantir que esses gastos sejam devidamente fiscalizados e que estejam dentro dos limites legais?
- 8) Há alguma relação direta entre essas viagens e políticas públicas ou ações governamentais que beneficiem a sociedade em geral, ou os deslocamentos se limitaram a atividades eleitorais sem retorno para a população?
- 9) O governo considera que o uso de aeronaves da FAB para deslocamentos eleitorais pode ser visto pela sociedade como um uso indevido de recursos públicos para beneficiar uma campanha política? Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que a utilização de bens públicos não prejudique a confiança da população nas instituições governamentais?





10)Em que medida o governo considera que os R\$ 1,4 milhão gastos com deslocamentos do presidente estão de acordo com a responsabilidade fiscal e os princípios de boa gestão pública, especialmente considerando o atual contexto econômico do Brasil?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, visando esclarecer com mais clareza sobre a legalidade, a justificativa e a necessidade dos gastos com os deslocamentos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em aeronaves da FAB durante a campanha eleitoral de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A recente revelação de que os deslocamentos realizados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a campanha eleitoral de 2024, utilizando aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), totalizaram R\$ 1,4 milhão, é motivo de grande preocupação e deve ser cuidadosamente analisada pela sociedade e pelas autoridades de controle.

Conforme notícias¹, os deslocamentos realizados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) durante a campanha eleitoral de 2024, somaram R\$ 1,4 milhão. As informações foram obtidas pelo portal *Metrópoles* por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI).

No total, Lula realizou 12 viagens utilizando aviões e helicópteros da FAB, combinando agendas oficiais e compromissos políticos. Entre os destinos, destacam-se São Bernardo do Campo (SP), Fortaleza (CE), Natal (RN), Camaçari (BA) e São Paulo (SP). As viagens incluíram convenções partidárias, comícios e reuniões de caráter político.

https://www.contrafatos.com.br/gastos-de-lula-com-voos-da-fab-durante-campanhaultrapassam-r-14-milhao/



Os voos nos aviões presidenciais, como o Airbus VC-1 (ACJ 319) e o VC-2 (Embraer 190), tiveram um custo de R\$ 182,48 por quilômetro percorrido. Já no caso de helicópteros, os valores variaram entre R\$ 15 mil e R\$ 24 mil por hora de voo, dependendo do modelo. Além disso, o transporte terrestre utilizado para deslocamentos gerou custos adicionais de R\$ 46,5 mil, totalizando os gastos com transporte durante o período eleitoral.

Também, a reportagem informa que embora o PT tenha declarado que reembolsou os cofres públicos pelos custos relacionados às campanhas eleitorais e que os custos foram integralmente registrados, o Ministério da Casa Civil não divulgou informações detalhadas sobre as distâncias percorridas ou as datas exatas das viagens. Essa falta de transparência pode gerar questionamentos adicionais sobre o uso dos recursos públicos e a combinação de agendas oficiais e políticas.

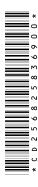
Ressalta-se, que esse montante significativo, levanta questões cruciais sobre a utilização de recursos públicos em um período eleitoral, especialmente quando o país enfrenta desafios fiscais e uma necessidade urgente de priorizar investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e segurança pública.

A utilização de aeronaves da FAB para fins de campanha eleitoral não apenas representa um uso de recursos públicos em um contexto de promoção pessoal e política, mas também pode gerar um sério questionamento sobre a legalidade e a ética de tais gastos.

A Força Aérea Brasileira é uma instituição pública, mantida com recursos do Estado e dos contribuintes, e sua utilização para atividades de campanha política pode ser vista como um desvio do propósito original da instituição, que é garantir a segurança e a soberania do país.

Portanto, a situação exige uma investigação aprofundada, não apenas para esclarecer a legalidade desses gastos, mas também para garantir que todos os atos do governo sejam conduzidos de acordo com os princípios de moralidade, eficiência e respeito aos recursos públicos. A transparência no uso da





aeronave presidencial e o devido controle dos gastos são fundamentais para que a população confie nas instituições e na correta administração dos recursos públicos.

Contudo, é urgente que o governo federal se manifeste de maneira clara sobre esses gastos, detalhando as circunstâncias que justificaram tal montante e demonstrando que não houve desvio de finalidade na utilização dos recursos da FAB.

Pelo exposto, a sociedade merece explicações convincentes sobre como os R\$ 1,4 milhão gastos em deslocamentos eleitorais foram justificados e se realmente foram necessários, considerando as alternativas mais econômicas e o momento delicado que o país atravessa.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER** *PL/GO*



